



Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município. 26/01/2018  
Por: *[assinatura]*

**DECRETO Nº. 1.617, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido a servidora **CIRLEI RAMOS DA SILVA**, do cargo de SECRETÁRIA DE ESCOLA NÍVEL II – ESCOLA VERÍSSIMO FERREIRA, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 26 de Janeiro de 2018.**

*[assinatura]*  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal

*Recebemos em  
26/02/2018  
[assinatura]*

Nota: Este Decreto n. 1.617/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).